



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.
<< BERÇO DO ESTADO >>

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES.

PORTARIA Nº 210/2025, 17 de março de 2025

Designa fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

RESOLVE:

Art.1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 004/2025, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, e a Empresa BILACORP E TURISMO LTDA EPP, que tem por objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I – Fiscal titular: Arisley Bruno Valeriano dos Santos, matrícula - 4001;

II – Fiscal suplente: Angela Geremias de Oliveira Finotto, matrícula - 4498;

Art.2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

Art.3º O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art.4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACOB
ANDRE
BRINGSKEN**
JACOB ANDRE BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JACOB ANDRE BRINGSKEN
DN: cn=JACOB ANDRE BRINGSKEN, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ou=PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, email=gabineteprimeiroandre@gmail.com, c=BR
Dados: 2025.03.17 12:44:59 -04'00'

